



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO TRE/SP N° 67/99

Dá denominação à sala que
especifica

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º . Passa a denominar-se "Dr.
Sérgio Marques da Cruz" a Sala dos Advogados,
sob nº 207, localizada no segundo andar do
edifício sede deste Tribunal, sito na Rua
Francisca Miquelina, nº 123.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Sala das Sessões do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de São Paulo, aos sete de
abril de mil novecentos e noventa e nove.

Des. Nelson Schiesari
Presidente

Des. Júlio Cesar Viseu Júnior
Vice-Presidente

Juza Anna Maria Pimentel

Juiz José Reynaldo P. de Souza

Juiz Eduardo Domingos Bottallo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Estado de São Paulo	
★	07 ABR 1999 ★
Aprovado em Sessão Nesta Data	
Secretário do Tribunal	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Assinatura manuscrita de Otávio Henrique de Sousa Lima.

Juiz Otávio Henrique de Sousa Lima

Assinatura manuscrita de Vito José Guglielmi.

Juiz Vito José Guglielmi

Assinatura manuscrita de Alice Kanaan.

Alice Kanaan
Procuradora Regional Eleitoral